



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 469

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 469

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 208/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

(Nomeia Comissão Permanente de Sindicância para apurar fatos e irregularidades no serviço público municipal, a fim de identificar a existência ou não da ocorrência, sua materialidade e autoria e da outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o contido na Lei nº 3.060, datada de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1 – Nomear os servidores públicos municipais Jonatas Cantelli Lourenço, como Relator, Silvio Jamil Quinaglia, como Presidente e Lucas Leonardo Carretero, como membro, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar fatos e irregularidades no serviço público municipal, a fim de identificar a existência ou não da ocorrência, sua materialidade e autoria, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2 – O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com expressa autorização do Prefeito.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 002/2019, de 08.01.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 469

Página 3 de 5



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 209/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

(Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de servidor e impor, quando o caso, as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 3060/2019 e da outras providências)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o contido na Lei nº 3.060, datada de 07 de outubro de 2019,

RESOLVE

Art. 1 – Nomear os servidores públicos municipais Bruno Pego Braga, como Relator, Andréa Teles de Almeida Bigaram, como Presidente e Daniel Gonçalves, como membro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade de servidor e impor, quando o caso, a penalidade cabível, nos termos da Lei nº 3060/2019, por infração praticada no exercício das atribuições relativas ao cargo, emprego ou função em que se encontre investido, ou pela prática de ato incompatível com o benefício pago pela Fazenda Pública durante a inatividade ou disponibilidade, que venham a ocorrer no serviço público municipal.

Art. 2 – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá a 90 (noventa) dias úteis, contados da data da publicação da Portaria de instauração, admitida a sua prorrogação por, no máximo, mais 90 (noventa) dias úteis, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de outubro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 469

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: SAMAPI CIRÚRGICA LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 6811/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 127.930,00 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares para pacientes com Mandado Judicial e Assistencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 008/2019 - Data Homologação: 30.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 010/2019, de 30.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: L.P SANTOS ATACADISTA ME - Processo Administrativo nº. 681/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 264.866,50 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares para pacientes com Mandado Judicial e Assistencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 008/2019 - Data Homologação: 30.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 011/2019, de 30.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6811/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 434.930,00 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares para pacientes com Mandado Judicial e Assistencial, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 008/2019 - Data Homologação: 30.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 012/2019, de 30.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: A.T. MORALES NUTRICIONAIS EPP - Processo Administrativo nº. 6811/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 54.600,00 - OBJETO: Fornecimento de Leites e Suplementos Alimentares para pacientes com Mandado Judicial e Assistencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 008/2019 - Data Homologação: 30.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 013/2019, de 30.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 30 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEAD), ATENDENDO O PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 01/2018, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, o Pregoeiro e Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 061/2019, aberto pelo Executivo Municipal, para Aquisição de Equipamentos para Academias ao Ar Livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (CEAD), atendendo o Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva 01/2018, no exercício de 2019. À hora supra e presentes todos os membros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 469

Página 5 de 5

da Comissão, o Pregoeiro, senhor Adriano Cristian Lacava, assumiu a reunião e declarou aberta a sessão, decorrido o tempo mínimo estabelecido no Edital para a apresentação do Envelope, não apareceu nenhuma empresa para o certame. Sendo assim, o Pregoeiro comunicou o encerramento do certame e declarou a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos do Pregão Presencial nº. 061/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Encaminha-se para Secretaria Requisitante para Parecer e futura REPUBLICAÇÃO.

Pregoeiro

Adriano Cristian Lacava _____

Comissão

Maria Cláudia Silva Santos _____

Cláudio Roberto Teodoro _____

Roselaine de Moraes _____